



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 028, DE 26 DE MARÇO DE 2021

“NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A EQUIPE TÉCNICA DE MONITORAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME.”

ÉCIO CARVALHO REZENDE, Prefeito do Município de Luminárias, no uso das atribuições que lhe são concedidas pelo artigo 87, incisos I e VIII da Lei Orgânica Municipal, em consonância com a Lei Ordinária nº 1.217/2015, que aprova o Plano Municipal de Educação – PME, e

CONSIDERANDO que o PME se dá por processo coletivo, em conjunto com a sociedade civil organizada, movimentos sociais e o poder público, mas, para além do processo de elaboração e aprovação do PME, faz-se necessário organizar os procedimentos de avaliação e acompanhamento;

CONSIDERANDO que monitorar e avaliar são etapas que se articulam continuamente em um único processo, contribuem para o alcance das metas propostas, apontam as lacunas e eventuais mudanças necessárias no percurso e incorporam ao plano o caráter de flexibilidade necessário para absorver as demandas da sociedade;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Educação possui o dever de assegurar o apoio técnico e administrativo para as ações de acompanhamento e avaliação do Plano Municipal de Educação.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Equipe Técnica de monitoramento, acompanhamento e avaliação do Plano Municipal de Educação – PME, os seguintes membros:


Mábel Aparecida Ferreira de Souza Andrade
Simone Aparecida Junqueira Souza
Tânia Aparecida Ferreira
Míriam Aparecida de Souza
Marilyn Prado Souza
Luana Ferreira
Deborah Márcia Moreira
Edna Maria de Oliveira Silva
Thiago Ferreira Furtado

Art. 2º - Compete à Equipe Técnica monitorar e avaliar o Plano Municipal de Educação.

Art. 3º - O trabalho da Equipe Técnica constitui serviço público relevante, não implicando remuneração para qualquer de seus membros.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Luminárias, 26 de março de 2021.

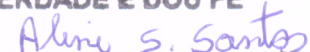

Écio Carvalho Rezende
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE:

FOI PUBLICADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PREFEITURA DE
LUMINÁRIAS - MG

EM 26 / março / 2021

É VERDADE E DÔU FÉ


Alenir S. Santos